

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2076, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Priscila da Silva Danielewski, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28757, de 15 de março de 2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, PRISCILA DA SILVA DANIELEWSKI, portadora do CI-RG nº 37.220.535-5 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 056.411.929-61, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, admitida pela Portaria nº 1227, de 1º de fevereiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2023 – 7.6.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (15.3.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2593 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2076, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Priscila da Silva Danielewski, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28757, de 15 de março de 2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, PRISCILA DA SILVA DANIELEWSKI, portadora do CI-RG nº 37.220.535-5 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 056.411.929-61, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, admitida pela Portaria nº 1227, de 1º de fevereiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2023 – 7.6.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (15.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal